

Portaria n.º 502 de 11 de Outubro de 1973.

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

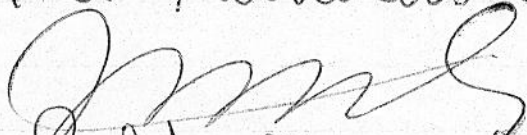
Estabelecer a organização de ligações de serviços telefônicos interurbanos da Prefeitura.

1.º - Os telefonemas interurbanos somente serão feitos pelo aparelho de n.º 14 e excepcionalmente pelo aparelho 154, ficando os demais números impedidos de solicitação de interurbanos.

2.º - Dica tal serviço sobre a responsabilidade da funcionária Jovenilda Alminhos que deverá fazer um serviço de controle diariamente dos telefonemas solicitados tendo a seguinte orientação:

- a) quem pediu o chamado;
- b) número solicitado;
- c) Praça ou cidade;
- d) assunto;
- e) com quem falou.

Fixa-se e cumpre-se na Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três.

  
Prefeito Municipal